DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1315** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO – SP

CNPJ: 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira 591, Centro – Dourado/SP
Cep: 13590-000 / Fone: (16)3345-9000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.556 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.024

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua homologação em 06/09/18 e Prorrogado em 04 de Setembro de 2.020,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de FARMACEUTICO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
4º-	ROBERTA M. DOS SANTOS INACIO	40.816.630-7	347.406.938-10	12862817149

2 – Os vencimentos dos Servidores acima nomeados serão equivalente a Faixa 16, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.778 de 22/03/23 e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Fevereiro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 23 de Fevereiro de 2.024.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000007/24** DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **4/2024,** cujo objeto é: **Contatação de serviço de sistema de gestão escolar,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 05/02/2024, com a presença do Agente de Contratações e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

7651	Alexandre Santos da Cruz LTDA	Valor Total
Item	CNPJ: 49.051.373/0001-80	
	Avenida Manoel Luiz de Andrade, 100, Valverde, Nova Iguaçu, RJ, Nova Iguaçu - SP	
	Telefone: (21)34884- 302	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	12.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 21 de fevereiro de 2024
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

.....